PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2108 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de comissão para recebimento, análise e aprovação de documentos dos contemplados do primeiro sorteio das unidades habitacionais do programa nossa casa, realizado no dia 26 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o primeiro sorteio das unidades habitacionais do Programa Nossa Casa, realizado em 26 de outubro de 2024, e a necessidade de análise e validação da documentação dos contemplados nos moldes da Lei Municipal nº 4292/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise de Documentos do Programa Nossa Casa:

I – Raquel Divina de Carvalho, Secretaria Municipal de Habitação, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – Roseli Aparecida do Nascimento Pavan, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

III – Rafael Sansiviero, Gabinete do Prefeito;

IV – Vanessa Mariana Koski - Gabinete do Prefeito;

V – Paulo Panigassi - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento;

VI – Magali Gonçalves de Oliveira – Secretaria Municipal de Justiça;

VII – Fernanda Teixeira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania;

VIII – José Roberto Pagan, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos.

Artigo 2º - Compete à Comissão:

I – Receber, analisar, validar e aprovar os documentos apresentados pelos contemplados no sorteio;

II – Verificar a conformidade da documentação com as exigências previstas no edital do Programa Nossa Casa;

III – Emitir parecer técnico conclusivo sobre a habilitação dos contemplados;

IV – Registrar em ata todas as deliberações e decisões tomadas pela Comissão;

V – Comunicar aos contemplados, quando necessário, a necessidade de complementação ou correção de documentos;

VI – Solicitar apoio das Secretarias da municipalidade quando necessário.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 145, de 02 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 22 de maio de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvidas neste Município através de convênio entre a Prefeitura Municipal de Amparo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000, entre outros, nomeando como seus representantes os abaixo referenciados:

I - Alexandra Maria Joaquim Benetti (titular) e Ana Cristina Obata (suplente), pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - Waldineia Aparecida de Oliveira (titular) e Caio Gabriel de Araujo Taniguchi (suplente), pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - Lucas Giovane Nardin (titular) e Taís De Fátima Lazari Marson (suplente), pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 091, de 14 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

*Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 22 de maio de 2025.*

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

O Departamento de Arrecadação da SMFO informa que foi enviada uma notificação referente a procedimentos administrativos que requerem a atenção dos solicitantes, para os contribuintes relacionados abaixo.

Solicitamos que compareça à Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Av. Bernardino de Campos, 705, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de publicação desta mensagem, para tratar de assuntos de seu interesse.

NOME / RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Angelita Maria dos Santos Lavelli	3831/2023

Antonio Alceu Moreira	9128/2023
Antonio Ferreira do Nascimento	9520/2023
Ariovaldi Defendi	7393/2022 e 10539/2021
Arnoldo Lepratti Havret	8441/2022
Augusto Alves dos Santos	7866/2023
Benedito Aparecido Coutinho dos Santos	3115/2021
Cabiria Gerbi Pacetta	2542/2021
Celso Valentin Ferri	2219/2020
Data-X Diagnosticos por imagem LTDA	10503/2023
Ednilso Donisete Bueno	1985/2022
Elisangela Rocha dos Santos	1716/2021
Everton Colzato Altheman	7715/2021
Giovane dos Santos	10487/2022 e 10484/2022
Helena Vasconcelos de Camargo	6235/2022 e 9127/2023
Jose Luis Mozer	15570/2022
Marcela Giglio Colli	10631/2015
Maria AparecidaPavam Frealdo	20054/2024
Maria Helena de Moraes	5140/2023
Ranieri Jaupery de Deus Batoni	3556/2022
Silvia Regina da Rocha Silva	1020/2024
Simone Cristina Palma	10427/2020

Departamento de Arrecadação
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 143 DE 22 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor no emprego público Manutenção Elétrica de Alta e Baixa.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 02915/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, servidor FABIO AUGUSTO, matrícula funcional sob o nº 12388, do emprego público Manutenção Elétrica de Alta e Baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2025, revogando as disposições em contrário.

.

Amparo, 22 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 07/05/2025, foi convocada **GABRIELA RENATA DA SILVA PIRES**, aprovada em 5° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS).** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 07/05/2025, foi convocado **FERNANDO DIAS PATRÍCIO**, aprovado em 4° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS).** O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

Em 12/05/2025, foi convocado **LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS**, aprovado em 19° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 01/2025, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

SERGIO DE DEUS DIAS, aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **22/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ANA CLARA SANTOS DA SILVA, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **22/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

JEAN CARLOS DOMICIANO, aprovado em 24º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00566/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 037/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 06/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 23/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no Processo Licitatório nº 7256/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 066/2022, CELEBRADO AOS 30/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASSP, ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DEVAGAS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INCLUSIVE AQUELAS QUE VAGAREM E/OU QUE FOREM CRIADAS E DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASSP

CNPJ Nº 31.160.361/0001-29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 30/05/2025 e termo final o dia 29/05/2026.

Amparo, 14 de maio de 2025.

ADITAMENTO Nº 009

Autorizado no Processo Licitatório Nº 9100-5/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020, CELEBRADO AOS 08/12/2020, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA EXAMES BIOQUIMICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO, COM O FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 31.737,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ Nº: 12.420.164/0017-14

VALOR: R$ 31.737,00 ((TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Amparo, 22 de maio de 2025.

CONTRATO Nº 169/2025

Autorizado no Processo de Compra nº 0842/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CAPITAL CONTABILIDADE LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE COMPRA Nº 0842/2025 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: CAPITAL CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ N°: 42.124.376/0001-58

CONTRATO: N° 169/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria responsável.

VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)..

Amparo, 20 de maio de 2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Clodoaldo dos Santos** e **Fernanda Teixeira**, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº. 8532/2025.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 22 de maio de 2025.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor Geral através do Ilmo. Sr. Maurício Soares de Campos, Comandante da Guarda Civil Municipal, e, tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, e designar os servidores **Antônio Fernando Mozzer** e **Clodoaldo dos Santos**, para integrarem a Comissão Sindicante, que, sob a Presidência deste Corregedor Geral, apurarão os fatos narrados no Processo Administrativo nº 8515/2025.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, 22 de maio de 2025. Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000414 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 05/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** Contratação de empresa para reparo e implantação de rede adutora de água bruta do rio Camanducaia para recalque até a estação de tratamento de água (E.T.A III) no distrito de três pontes, conforme memorial descritivo e demais anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 23/05/2025 (sexta-feira) às 09:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. Amparo, 22 de maio de 2025.**PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....

DECRETO Nº 7056 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2024, de acordo com a autorização contida no inciso I do artigo 6º da Lei municipal nº 4475/2024, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 230.046,76 (Duzentos e trinta mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de março de 2.025

JULIO CESAR CAMARGO
Secretario Municipal de Administração

.....